



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: 323682
Classificação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número	lx
(.ª)	25/05/02		
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número	4006 lx / 49
(.ª)	09/08/04		

Expeça-se
Publique-se
07/08/2009
Q Secretário da Mesa
<u>Accorreia</u>

Assunto: Câmara Municipal de Olhão quer intensificar ocupação urbanística junto ao litoral e ao Parque Natural da Ria Formosa.

Destinatário: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Por determinação do S.E. O.P.A.R., à
Sua Secretária da Mesa 4.8.09 le

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A Câmara Municipal de Olhão (CMO) decidiu promover e aprovar o Plano de Pormenor (PP) UOP2 – “Ocupação Turística-Cultural de Marim”, o qual vai permitir a ocupação de 212,5 hectares situados entre a Estrada Nacional n.º 125 e a Ria Formosa, nas proximidades da sede e do centro interpretativo do Parque Natural da Ria Formosa.

Para este local, junto a uma área protegida e actualmente muito utilizada como zona de lazer e prática desportiva pelas populações, está prevista a implantação de um hotel, aldeamentos turísticos, um campo de golfe, entre outros equipamentos e infra-estruturas de apoio.

Foram várias as organizações da sociedade civil que deram parecer negativo a este PP, mas nem assim a CMO se demoveu do intento de aumentar a ocupação urbanística junto ao litoral, já com excesso de construção, e à ria Formosa, uma área protegida de importante valor ambiental e paisagístico. Além disso, este é um espaço verde de excelência junto à cidade de Olhão, muito utilizada pela população.

O Bloco de Esquerda considera que este PP não tem condições para avançar, até porque deveria ter sido sujeito a um Estudo de Incidências Ambientais, face à dimensão do projecto e implantação numa área sensível, assim como o projecto de um campo de golfe de 18 buracos obriga à realização de uma Avaliação de Impacte Ambiental, conforme parecer, aliás, da própria Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requer-se ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional os seguintes esclarecimentos:

1º) Considera o Ministério adequado que junto à ria Formosa se implante um projecto turístico com a construção de várias edificações, infra-estruturas e equipamentos de apoio em mais de 200 hectares?

2º) Que medidas vai o Ministério adoptar para impedir que este Plano de Pormenor avance, destruindo uma importante zona ambiental, paisagística e de lazer do concelho de Olhão?

Palácio de São Bento, 4 de Agosto de 2009.

Deputada:

Helena Pinto

Helena Pinto